

Relevância da prática em relação aos critérios do regulamento

A implantação da cartilha tem o objetivo de gerar conhecimento e sanar as dúvidas do cidadão quanto ao tema proposto. Esta é uma das funções que compete a Unidade de Apoio às Procuradorias da Casa, conforme estipulada na Resolução nº2/2022:

Art. 4º A Resolução nº 011 de 28 de junho de 2021, passa a vigorar acrescida da Seção III com a seguinte redação:

"Seção III
Da Unidade de Apoio às Procuradorias

Art. 12-A Fica criada na estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal a unidade de Apoio às Procuradorias, subordinada à Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 12-B Compete à unidade de Apoio às Procuradorias auxiliar no desenvolvimento de projetos das Procuradorias da Câmara Municipal e em conjunto com estas:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes, internos ou externos, denúncias de violências e discriminação;

II - contribuir na elaboração e revisão de leis municipais;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas;

IV - auxiliar as Comissões da Casa Legislativa na discussão de proposições que tratem, no mérito, de direito relativo as temáticas trabalhadas pelas procuradorias;

V - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação.

A elevação no número de casos de violência contra crianças e adolescentes, a procura por auxílio de forma anônima de munícipes culminou no desejo dos integrantes da Ouvidoria Geral da Câmara em desenvolver o material para distribuição, proporcionando um saber sobre os vários tipos de violência existentes e como fazer a sua denúncia, informando também que a Ouvidoria é um dos locais possíveis para se fazer uma denúncia.

Quanto aos custos para as pesquisas e distribuição foi zero, contando com o trabalho de todos os funcionários e estagiários da Ouvidoria. Pensando em custo-benefício, a confecção teve um custo baixo, sendo implementada também no site da Câmara de Itapevi, possibilitando um número maior de pessoas para a visualização da cartilha, sendo ou não um cidadão itapeviense.

A Unidade de Apoio possibilita mais um caminho para que as pessoas busquem auxílio em casos de violência. Sendo de suma importância ter um material desenvolvido com uma linguagem clara e objetiva para a distribuição e repasse.

Assim, foi possível contribuir com informações para ajudar a população também em questões cotidianas, pois esta foi uma das formas para o cidadão se comunicar com a Câmara Municipal, buscando os seus direitos com o encaminhamento de manifestações.

Enfim, a Cartilha de Iniciativas *para o Combate à Violência contra a Criança e Adolescente* promove abordagem clara do tema, proporcionando informação e direção para a busca de amparo.

Projeto: Cartilha - “Iniciativas para o Combate à Violência contra a Criança e Adolescente”

Após denúncias anônimas e solicitações informais apresentadas em 2022, em nossa Ouvidoria, relativo a abusos psicológicos, sexual e negligência familiar, tornou-se necessário fazer um levantamento para saber se esses fatos se tratavam de casos pontuais ou não.

Segundo material *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes (UNICEF)*:

A grande maioria das vítimas de violência sexual são meninas – quase 80% do total. Um número muito alto dos casos envolve vítimas entre 10 e 14 anos de idade, sendo 13 anos a idade mais frequente. Para os meninos, os casos de violência sexual concentram-se especialmente entre 3 e 9 anos de idade.

Nos casos em que as vítimas são adolescentes de 15 anos ou mais, as meninas representaram mais de 90% das ocorrências. A maioria dos casos de violência sexual ocorre na residência da vítima e, para os casos em que há informações sobre a autoria dos crimes, 86% dos autores eram conhecidos das vítimas.

Diante desses dados, resolvemos olhar para o município de Itapevi (SP), onde foi constatado que no ano de 2021 houve um aumento significativo das vítimas de violência infantil e juvenil. Sendo 1.200 vítimas em caso de estupro, trabalho infantil e abuso sexual, em comparação com 2020 o aumento foi de aproximadamente 794%, na cidade de Itapevi.

No ano de 2020 – ano que ficou marcado pela pandemia do COVID 19 e isolamento social – houve uma queda de casos de violência sexual em todo Brasil, no entanto, por subnotificação, não por queda dos casos.

Em pesquisa sobre as campanhas apresentadas pela Prefeitura de Itapevi sobre Abuso sexual infantil, Combate à violência e exploração sexual contra a Criança e Adolescente, Combate ao Trabalho Infantil e Erradicação do Trabalho Infantil, verificou-se que não havia material explicativo de combate a todos os

tipos de violência. Assim, foi feito também uma verificação junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) quanto ao tipo de atendimento, divulgação de impressos e casos ocorridos.

Desta forma, a Ouvidoria da Câmara, após pesquisas e levantamento de dados, desenvolveu a cartilha sobre *Iniciativas para Combate à violência contra a criança e adolescente*, com o objetivo de orientar a população itapeviense sobre a violência que tem aumentado gradativamente devido a pobreza, a exclusão, desigualdade social, discriminação racial, de gênero e étnica, como descrito no artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na formada lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”

Assim, para prevenir negligências e novos casos de violência, a cartilha traz elementos que buscam ajudar a identificar os tipos de violência, as consequências, e quais órgãos buscar quando necessário.

Essas cartilhas foram entregues ao Conselho Tutelar do município de Itapevi, ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), aos Centros de Educação Municipal de Educação Básica (CEMEB) para distribuição a funcionários e a população e publicada na página da Câmara Municipal, proporcionando um número maior de pessoas para a visualização.

Abaixo segue alguns dados da pesquisa:

- *População Infantil IBGE¹*

- População Itapevi 2022 (Estimada): 244.131
- População infantil Itapevi 2022 (de 0 a 19 anos): 74.319 (Estimativa)
- População masculina infantil Itapevi 2022 (de 0 a 19 anos): 37.804 (Estimativa)
- População feminina infantil Itapevi 2022 (de 0 a 19 anos): 36.515 (Estimativa)

¹ IBGE

- Campanhas 2021²

Campanha Abuso Sexual Infantil; 04/2021 (FB e IG)

Campanha Combate à Violência e Exploração Sexual Contra a Criança e Adolescente; 05/2021 (FB e IG)

Campanha Combate ao Trabalho Infantil; 06/2021 (FB e IG)

Campanha Erradicação do Trabalho Infantil; 07/2021 (FB e IG)

- Notícias publicadas entre dezembro/2020 a junho/2022

- Dezembro/2020: 1 notícia jornal intermunicipal
- Janeiro/2021: 0 notícias
- Fevereiro/2021: 0 notícias
- Março/2021: 0 notícias
- Abril/2021: 1 notícia Itapevi Agora e 1 jornal intermunicipal
- Maio/2021: 1 notícia jornal intermunicipal
- Junho/2021: 2 notícias Itapevi Agora³ e 1 jornal intermunicipal⁴
- Julho/2021: 0 notícias
- Agosto/2021: 1 notícia jornal intermunicipal
- Setembro/2021: 1 notícia intermunicipal
- Outubro/2021: 0 notícias
- Novembro/2021: 0 notícias
- Dezembro/2021: 0 notícias
- Janeiro/2022: 1 notícia jornal intermunicipal
- Fevereiro/2022: 1 notícia jornal intermunicipal
- Março/2022: 1 notícia Itapevi Agora
- Abril/2022: 0 notícias
- Maio/2022: 1 notícia Itapevi Agora
- Junho/2022: 0 notícias

² Secretaria de Planejamento de Itapevi

³ <https://itapeviagora.com.br/pm-de-itapevi-prende-estuprador-que-molestou-menina-de-3-anos/>

^{1.2} <https://itapeviagora.com.br/itapevi-agora-junho-2021/>

⁴ <https://www.visaoeste.com.br/ameacado-de-linchamento-homem-e-presos-apos-abusar-de-crianca-de-3-anos-em-itapevi/>

Ameaçado de linchamento, homem é preso após abusar de criança de 3 anos em Itapevi

Por **Leandro Conceição** - 07/06/2021



Reprodução

Após quase ser linchado por populares, um homem foi preso pela Polícia Militar acusado de abusar sexualmente de uma criança de três anos no bairro Chácara Santa Cecília, em Itapevi, na noite de sábado (5).

Edição Digital

Sábado, 12 de Junho de 2021
07:28 am - 17.114
Brasil - São Paulo - 3 de Agosto de 1992
Última Edição: 14:00 horas

Cidadãos com 50 anos ou mais poderão se vacinar a partir de segunda-feira (14)

O prefeito Igor Soccolini anunciou na quarta-feira (10), que moradores com 50 anos ou mais conseguirão se ser vacinados contra a Covid-19 na próxima segunda-feira (14). Para receber a vacina, é preciso levar documento com foto, CPF (que consta do RG - Cartão de Identidade) e comprovante de endereço de Itapevi. Além disso, é preciso fazer o cadastramento prévio no site www.vacineja.sp.gov.br/. O Centro Regional de Saúde Municipal de Saúde prevê as seguintes datas de vacinação por faixa etária:

- 45 a 49 anos - a partir de 18 de agosto
- 40 a 44 anos - 19 a 25 de agosto
- 35 a 39 anos - 11 a 17 de setembro
- 30 a 34 anos - 8 a 17 de setembro
- 25 a 29 anos - 19 a 27 de setembro
- 18 a 24 anos - 28/9 a 10/10

Leia reportagem na página 7.

Homem que estuprou menina de 3 anos é preso pela PM

A prisão foi feita no sábado passado (5) pela PM de Itapevi, na Chácara Santa Cecília. Página 2

VACINA SALVA

Veja se o vacino está liberado para você!

CLIQUE E SAIBA MAIS

#VACINEJA
#VACINEJASALVA
#VACINEJASALVA

Itapevi, Prefeitura Municipal de Itapevi, Rua São João, 100 - Centro - Itapevi - SP

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 16h

PM de Itapevi prende estuproador que molestou menina de 3 anos

Policiais militares da 3ª Cia. do 20º BPM/M, com sede em Itapevi, prenderam um homem que molestou sexualmente de uma menina de três anos, amiguinha de seus filhos, na Chácara Santa Cecília.

De acordo com testemunhas, ele também abusava de seus dois filhos menores de idade. O flagrante aconteceu na noite de sábado passado (5).

A equipe foi acionada para atender uma ocorrência de violência doméstica e, ao chegar no local, constatou que se tratava de crime sexual contra uma criança.

A população reagiu com indigna-



ção e o homem quase foi linchado por moradores do bairro.

Ele conseguiu fugir antes da chegada dos policiais militares, mas foi preso escondido em sua casa.

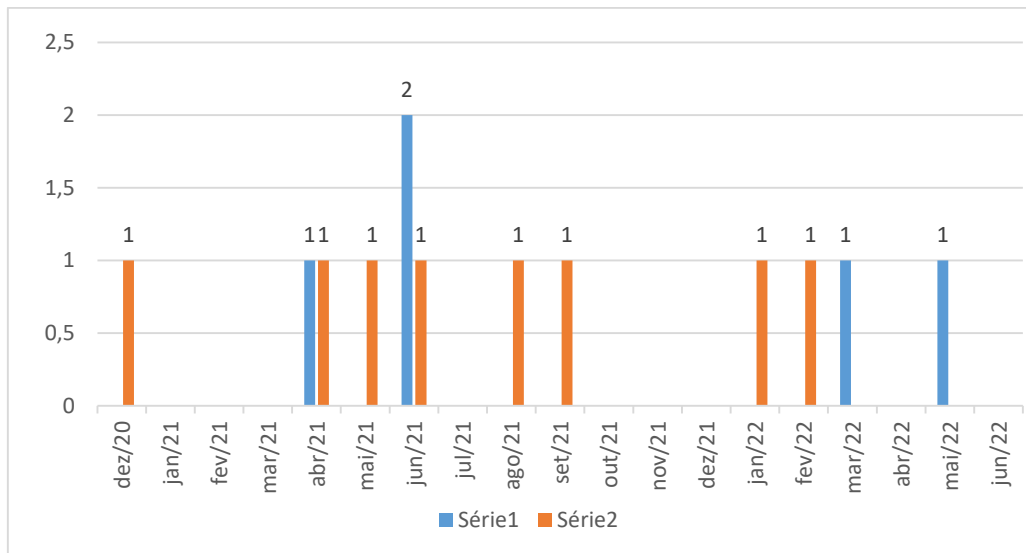
O homem foi conduzido à Delegacia de Polícia de Itapevi, onde foi autuado em flagrante por estupro de vulnerável e permaneceu preso à disposição da Justiça.

A Polícia Militar de Itapevi atua no combate da violência sexual infantil através de campanhas para incentivar a população a denunciar casos dessa natureza.

Denuncie através dos números 190, 181 ou 193.

Telefones úteis

Santa Maria, Mindel do Uruguai	152
Polícia Secora Central	4143-6900
Polícia Militar	190
Guarda Municipal	199
Corpo de Bombeiros	193
Defesa Civil	199 / 4142-7233
Saberes (Indicações)	0800-011-5911
Falta de Luz (Eletropoлю)	0800-7272-196
Resposta Pública (Engenharia)	0800-7795-000
Tribunais (Judiciais)	0800-771-9104
Telefones (Internacionais)	102
Procon	4142-1414
Prefeitura (Paga Municipal)	4143-7600
Prefeitura (Vila Itapevi)	4142-7300
Câmara Municipal	4141-4472
Demorran	4142-7067
Polícia	4141-2370
Provedores de Justiça	4141-4000
Comarcas (Centros)	4142-7770
Comarcas (Vila Nova Itapevi)	4141-8547
Cartório de Registro Civil	4141-2537
Conselho Tutelar	4142-1100
Comitê Municipal	4142-6743



- Tipos de Violência⁵

2019 – total de casos (Estrupo; Trabalho infantil; Abuso sexual): 119

Mês/2019 mais casos de estupro: abril (9)

Casos de abuso sexual 2019: 45

Casos de estupro mês/19:

Jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Ano/19
2	8	8	9	8	5	4	5	8	6	7	4	74

2020 - total de casos (Estupro; Trabalho infantil; Abuso sexual): 151

Mês/2020 com mais casos de estupro: janeiro (14)

Casos de abuso sexual 2020: 87

Casos de Trabalho infantil 2020: 3

Casos de estupro mês/20:

Jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Ano/20
14	7	4	3	5	3	3	7	6	3	5	4	64

2021⁶ total de casos (Estupro; Trabalho infantil; Abuso sexual): 1200

Mês/2021 com mais casos de estupro: fevereiro (180)

Casos de abuso sexual 2021: 99

⁵ Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania/ Registro Digital de Ocorrência

⁶ Até agosto daquele ano

Casos de Trabalho infantil 2021: 15

Casos de estupro: mês/21

jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	Até ago/2021
145	180	141	134	123	137	151	1101

- Protocolos Abertos Disque 100⁷

- Total de protocolos aberto em Itapevi junto ao Disque 100

Faixa Etária	Protocolo de Denúncia	Denúncia	Violações
0 a 1 ano	11	12	37
2 a 4 anos	14	17	74
5 a 6 anos	10	10	56
7 a 9 anos	21	23	106
10 a 11 anos	15	15	64
12 a 14 anos	12	12	46
15 a 17 anos	14	15	55

- Total de protocolos aberto por sexo em Itapevi junto ao Disque 100

Faixa Etária	Gênero	Protocolo de Denúncia	Denúncia	Violações
0 a 1	F	8	8	21
	M	4	4	16
2 a 4 anos	F	6	6	21
	M	8	11	53
5 a 6 anos	F	8	8	37
	M	2	2	19
7 a 9 anos	F	11	12	42
	M	8	9	53
10 a 11 anos	F	4	4	15
	M	11	11	49
12 a 14 anos	F	9	9	34
	M	3	3	12
15 a 17 anos	F	9	10	37
	M	5	5	18

⁷ Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Disque 100

Histórico

Todo processo de pesquisa e desenvolvimento da cartilha de *Iniciativas para o Combate à Violência contra a Criança e Adolescente* foi iniciado após solicitações de contatos para denúncias de violência contra crianças e adolescentes. Foi constatado o número de solicitações aumentou em decorrência da pandemia do Covid19, por estarem isoladas em casa, ocorrendo abusos sexuais, trabalho infantil, negligência familiar, entre outros casos.

Diante dos fatos, foi feita uma visita ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), comprovando o crescimento em atendimentos as famílias de crianças e adolescentes que haviam sofrido violência.

Assim, foi feito um levantamento de dados quanto ao número de protocolos abertos em Itapevi, por meio do Disque 100, demonstrando uma elevação no número de casos registrados, de 151 casos em 2020 para 1.200 em 2021, um crescimento aproximado de 794%.

Partindo desta pesquisa, foi feito um levantamento sobre campanhas municipais de esclarecimento e notícias de jornais locais. Desta forma, julgou-se necessário pela Ouvidoria Geral da Câmara desenvolver um material que trouxesse um esclarecimento sobre o que é, como prevenir e quais meios denunciar uma violência. O intuito desse material era instruir a população que violência não é apenas sexual ou física, e sim, compreender as outras formas de violência como: a negligência familiar, o abandono, a violência social, que acabam afetando o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo da criança ou adolescente.

Assim, foi desenvolvida a cartilha *Iniciativas para o Combate à Violência contra a Criança e Adolescente* para que chegasse a população mais carente e sem conhecimento de como e onde recorrer em situações de violência. Pensou-se em uma linguagem acessível para abranger o maior número de pessoas possível e até mesmo a criança ou adolescente que não sabe a quem pedir auxílio.

Após o desenvolvimento, parte das cartilhas foi entregue no Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Colégios do Município.

O lançamento oficial da Cartilha será no mês de maio de 2023, em uma Audiência Pública, para marcar o dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual, data instituída em 2000 pelo projeto de lei 9970/00. Sendo uma forma, de demonstrar a vulnerabilidade infanto-juvenil constatada com o número de casos ocorridos em 2021.





Relevância da prática em relação aos critérios do regulamento

A implantação da cartilha tem o objetivo de gerar conhecimento e sanar as dúvidas do cidadão quanto ao tema proposto. Esta é uma das funções que compete a Unidade de Apoio às Procuradorias da Casa, conforme estipulada na Resolução nº2/2022:

Art. 4º A Resolução nº 011 de 28 de junho de 2021, passa a vigorar acrescida da Seção III com a seguinte redação:

"Seção III
Da Unidade de Apoio às Procuradorias

Art. 12-A Fica criada na estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal a unidade de Apoio às Procuradorias, subordinada à Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 12-B Compete à unidade de Apoio às Procuradorias auxiliar no desenvolvimento de projetos das Procuradorias da Câmara Municipal e em conjunto com estas:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes, internos ou externos, denúncias de violências e discriminação;

II - contribuir na elaboração e revisão de leis municipais;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas;

IV - auxiliar as Comissões da Casa Legislativa na discussão de proposições que tratem, no mérito, de direito relativo as temáticas trabalhadas pelas procuradorias;

V - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação.

A elevação no número de casos de violência contra crianças e adolescentes, a procura por auxílio de forma anônima de munícipes culminou no desejo dos integrantes da Ouvidoria Geral da Câmara em desenvolver o material para distribuição, proporcionando um saber sobre os vários tipos de violência existentes e como fazer a sua denúncia, informando também que a Ouvidoria é um dos locais possíveis para se fazer uma denúncia.

Quanto aos custos para as pesquisas e distribuição foi zero, contando com o trabalho de todos os funcionários e estagiários da Ouvidoria. Pensando em custo-benefício, a confecção teve um custo baixo, sendo implementada também no site da Câmara de Itapevi, possibilitando um número maior de pessoas para a visualização da cartilha, sendo ou não um cidadão itapeviense.

A Unidade de Apoio possibilita mais um caminho para que as pessoas busquem auxílio em casos de violência. Sendo de suma importância ter um material desenvolvido com uma linguagem clara e objetiva para a distribuição e repasse.

Assim, foi possível contribuir com informações para ajudar a população também em questões cotidianas, pois esta foi uma das formas para o cidadão se comunicar com a Câmara Municipal, buscando os seus direitos com o encaminhamento de manifestações.

Enfim, a Cartilha de Iniciativas *para o Combate à Violência contra a Criança e Adolescente* promove abordagem clara do tema, proporcionando informação e direção para a busca de amparo.